



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 DE DEZEMBRO 2009 – ANO XIX - 1031 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

ERRATA

Retificação da Lei Complementar nº 704/09, publicada no Semanário Oficial nº 1.031, de 10 de dezembro de 2009, página 4.

LEI COMPLEMENTAR Nº 704

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 139/2009)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:			
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º	0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.º	02.14.01
OBJETIVO:			
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem as aquisições , construções e reparos de pequeno , médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.			
JUSTIFICATIVA:			
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		23.243.200,00	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.14.02
FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15
SUBFUNÇÃO:		
INFRAESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	451
PROGRAMA:		
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0012
AÇÕES		
PROJETO:		
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS		
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º	1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
2,00	Áreas Desapropriadas	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	584.000,00	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.14.02
FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15

SUBFUNÇÃO:		
SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	452
PROGRAMA:		
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0012
AÇÕES		
PROJETO:		
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VÍAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
90,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	2.300.000,00	
PROJETO:		
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
90,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	1.012.800,00	

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:			
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0018	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.06.01	
OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal. cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças.			
JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			
26.678.700,00			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.06.02	
FUNÇÃO:			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	10	
SUBFUNÇÃO:			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	301	
PROGRAMA:			
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0018	
AÇÕES			
PROJETO:			
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS			
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º	1.018	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	Áreas Desapropriadas		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	1.584.000,00		

Art. 2º. As despesas decorrentes, com a aplicação desta Lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto